



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI Nº 2294, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a inclusão do Projeto Dança, Vida e Movimento no PPA 2014/2017 e LDO e LOA, para o exercício de 2017.

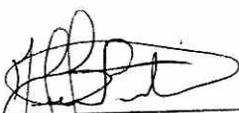
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir no PPA 2014/2017, LDO e LOA para o exercício de 2017, o Projeto Dança, Vida e Movimento, conforme anexos.

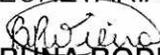
**Artigo 2º.** - Os recursos necessários à cobertura da presente inclusão, correrão por conta de recursos repassados, pelo Projeto Dança, Vida e Movimento, aprovado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 08 de março de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA**- Chefe de Gabinete